



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

31ª Reunião Extraordinária

Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h00), em reunião virtual por meio de uma plataforma de videoconferência, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP-ES, presidido pelo **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**, Ricardo Claudino Pessanha. **Presentes** os Conselheiros Titulares: **Secretaria de Estado do Governo – SEG**, Álvaro Rogério Duboc Fajardo; **Procuradoria Geraldo Estado – PGE**, Jasson Ribner Amaral. Conselheiros Suplentes: **Secretaria de Gestão e Recursos Humanos – SEGER**: Rodrigo Garcia; **Secretaria de Economia e Planejamento - SEP**: Adriano Rasseli; **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**: Bruno Pires. Demais presentes: Marcello Paiva de Mello (Secretário da SEJUS); Carlos Aurélio Linhalis (Diretor Presidente da Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN); Douglas Oliveira Couzi (Gerente da Unidade Gerenciamento de PPP- CESAN); Iuri Madruga (Subprocurador do Estado para Assuntos Administrativos- PGE); Maira Campana (Procuradora do Estado – PGE); Júlio Arana (SEFAZ); Gabriel Borges (SEG); Bárbara Attademo Gonçalves, Maria Mancini de Moraes Ribeiro e Simone Lemos Vieira (GEPAC). **Aberta a sessão**, após confirmação do **quórum**, a reunião teve início pela leitura da **pauta**, previamente informada: 1) Apresentação dos estudos finais da Subconcessão para construção, operação e manutenção de Estação de Tratamento de efluentes sanitários com fins de fornecimento de água de reuso para utilização industrial - PROJETO REUSO; 2) Apresentação da Proposta Preliminar da PPP Alimentação Prisional e; 3) Informações sobre os projetos do Programa Estadual de Concessões e Parcerias. Foi dada palavra ao Douglas Oliveira Couzi, que fez apresentação dos estudos finais do Projeto "Subconcessão para produção e venda de água de reuso para fins industriais – PMI Reuso", após tramitado pelo TCEES e PGE. O presidente da CESAN, Carlos Aurélio Linhalis, salientou a importância do projeto principalmente no que se refere ao enfrentamento da crise hídrica e à proteção do meio ambiente. A seguir, Douglas Couzi ressaltou de forma resumida a apresentação do projeto, realizada na 27ª reunião do CGP, onde destacou que foi realizada a revisão dos estudos elaborados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) - CESAN 001/2017, após recomendações do TCEES por meio da ITC 02012/2022-9 e Acórdão 00842/2022-8, bem como as recomendações da PGE por meio do Parecer PGE/PPE nº 00122/2022 e Despacho PGE/PPE nº 00130/2022, conforme considerações do consórcio modelador do projeto, juntado ao processo. Informou que a tarifa atual de água potável para uso industrial (preço de venda) passou de R\$ 4,37 que tinha referência em Jan/20 para R\$ 5,10 referenciado a fev/22 (atualizado pelo IPCA, previsto em edital, conforme recomendação de praxe do TCEES). O valor estimado



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

31ª Reunião Extraordinária

40 do Contrato é da ordem de R\$ 148 milhões correspondente à referência Orçamentária  
de Capex, tendo como VPL Receitas de R\$ 475 milhões. Salientou que as aprovações  
internas foram realizadas pela Diretoria colegiada da Cesan (2495ª - 23/08/2021), bem  
como pelo Conselho de Administração (947ª - 31/08/2021, Deliberação nº 4853/2021),  
e que passará novamente a essas duas instâncias para aprovação final autorizando  
a publicação do edital. Informou sobre a renovação do Termo de Compromisso – TC,  
45 entre ARCELOR e CESAN, assinado em 02/09/2022, por recomendações do TCCES,  
em substituição ao TC assinado em 01/09/2021. Complementando citou a aprovação  
do projeto no COMDEVIT por meio da Resolução nº 29 de 06/12/2021, publicada no  
DIOES de 14/12/2021. Com relação ao Termo Aditivo “02” ao Contrato de Programa  
com o Estado/Cesan e Município de Vitória, informou que é aguardada assinatura por  
50 parte da municipalidade; e em relação à autorização expressa da SEDURB, será  
solicitada após a deliberação do CGP, sendo que ambas as providências precederão  
o lançamento da licitação que será realizada na Bolsa de Valores B3. Douglas  
apresentou também o cronograma com as datas estimadas para as ações  
subsequentes. Finalizada a apresentação dos estudos finais, o servidor Júlio Arana  
55 questionou se todos os achados apontados no relatório final do TCE foram atendidos,  
o que foi prontamente esclarecido pelo Douglas que sim, além dos apontamentos  
realizados pela Procuradoria Geral do Estado. Posto em votação, os membros do  
CGP-ES aprovaram por unanimidade os estudos finais da Subconcessão para  
construção, operação e manutenção de Estação de Tratamento de efluentes  
60 sanitários com fins de fornecimento de água de reuso para utilização industrial -  
PROJETO REUSO. Por fim, o diretor presidente da CESAN agradeceu a atenção de  
todos os conselheiros presentes e ressaltou que esse é um projeto inovador e que irá  
ampliar a segurança hídrica na Grande Vitória. Ainda com relação ao PMI Reuso, foi  
mencionada a necessidade de definição da Comissão Especial de Licitação, ao que o  
65 secretário Ricardo Pessanha respondeu que a constituição da referida comissão pode  
ser decidida internamente pela Cesan, não sendo ponto de deliberação pelo CGP-ES.  
Avançando, foi realizada uma inversão nos itens da Pauta previamente informada  
para aguardar o Secretário da SEJUS ingressar na reunião. Seguindo para o item 3)  
70 informações sobre os projetos do Programa Estadual de Concessões e Parcerias, a  
gerente da GEPAC, Simone Lemos pontuou o estágio de cada projeto constante na  
carteira de concessões e parcerias, a) Arena Multiuso: estudo em análise pelo  
Tribunal de Contas do Estado, após manifestação da Comissão Técnica acerca dos  
achados apontados pela TCE; b) Loteca: análise dos estudos apresentados pela  
comissão técnica; c) Logística em Saúde: fase de estruturação dos estudos por 03  
75 (três) empresas autorizadas na fase de pré-seleção; d) Mini-usinas: SEGER  
encaminhou na última semana o Termo de Referência para a SECTIDES para



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

31ª Reunião Extraordinária

80 elaboração do edital do PMI. Simone Lemos ressaltou que o TR foi baseado em uma  
deliberação do CGP quando da entrada do projeto na carteira e que a SEGER realizou  
consulta pública do TR obtendo algumas contribuições do mercado, como permitir  
cenário de usina fotovoltaica, não limitando a miniusinas e inclusão da demanda de  
energia elétrica da administração indireta. A gerente destacou que o edital do PMI  
pode solicitar que seja estudado o melhor escopo, melhores soluções, não se  
limitando a Miniusinas solares; e) Terminais Metropolitanos: a SEMOBI recebeu a  
revisão dos estudos, estando em fase de análise por aquela Secretaria, ressaltando  
85 que a SECTIDES, nesse momento, apoiará a SEMOBI quando for demandada; f)  
Parques Estaduais: o IEMA encaminhou na última sexta um ofício à GEPAC  
solicitando apoio para realizar uma sondagem de mercado acerca do projeto; g)  
Rodosol: mudança nas deliberações das últimas reuniões do CGP, a SEMOBI será  
responsável por conduzir a estruturação internamente. O secretário da SECTIDES  
90 ressaltou que a SEMOBI está em tratativas com possíveis estruturadores e quando  
definido comunicará à SECTIDES. Avançando para o último item: apresentação da  
Proposta Preliminar da PPP Alimentação Prisional pela SEJUS. Foi dada a palavra ao  
Secretário Marcello Mello que fez uma breve explanação do projeto, ressaltando que  
o serviço de alimentação prisional hoje é um gargalo para a Secretaria de Justiça e  
95 que, apesar de já ter melhorado muito, ainda não é o mais adequado. Explicou que o  
objetivo do projeto é o serviço de alimentação a ser prestado na Grande Vitória, com  
prazo a ser definido. Enfatizou que será o primeiro modelo desse tipo de serviço no  
Brasil, abrangendo, apenas, o serviço de alimentação, atividade meio, utilizando a  
mão de obra carcerária com ganho na qualidade da alimentação. Destacou que serão  
100 04 (quatro) cozinhas, sendo em 02 (duas) nos complexos, Xuri e Viana, e 02 (duas)  
nas unidades de Serra e de Guarapari, perfazendo o total de 13.482 (treze mil,  
quatrocentos e oitenta e dois) internos atendidos, o que corresponde a  
aproximadamente 60% (sessenta por cento) da população carcerária, com a  
contratação da mão de obra de 400 (quatrocentos) internos. Realizada essa  
105 explanação o Secretário Álvaro, questionou acerca do escopo do projeto, uma vez  
que o mesmo previa originalmente além do serviço de fornecimento de alimentação  
prisional a formação dos presos com a cozinha escola. O Secretário da SEJUS,  
Marcello Mello, informou que o escopo fora modificado, que os internos terão sim uma  
formação, mas não nos moldes originalmente previstos de cozinha escola, pois a  
110 equipe entendeu que na prática isso ocasionaria problemas como o de transitoriedade  
dos presos. O Secretário Álvaro ressaltou que o referido projeto terá um ganho maior  
se contemplar a formação dos internos com a cozinha escola, para além do  
fornecimento de alimentação prisional, abarcando a ressocialização dos internos. A  
Procuradora do Estado, Maira Campana, também ressaltou a importância do



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

31ª Reunião Extraordinária

115 componente social do projeto, com a eficiência de resultado social, sendo  
acompanhada pelo Procurador Iuri que destacou que a ressocialização é um  
componente agregador importante. O Secretário de Justiça informou que isso será  
120 rediscutido com a equipe e a cozinha escola será reinserida no escopo. Superada  
essa discussão, foi posto em votação pelo Presidente do CGP, Ricardo Pessanha, a  
forma de estruturação do projeto, por meio do PMI - Procedimento de Manifestação  
de Interesse, o que fora aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por  
fim, o Secretário da SEJUS indicou o servidor Filipe Lube para gerente desse projeto.  
125 **Nada mais havendo a tratar**, na presente sessão, o Presidente do Conselho  
encerrou os trabalhos e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo  
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e demais conselheiros  
presentes à reunião.

**Ricardo Claudino Pessanha**  
Presidente do Conselho Gestor de  
Parcerias Público-Privadas – CGP-ES

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 06/09/2022 14:57:35 -03:00

**JASSON HIBNER AMARAL**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
GPGE - PGE - GOVES  
assinado em 06/09/2022 17:24:06 -03:00

**ADRIANO FROSSARD RASSELLI**  
SUPLENTE (CONSELHO GESTOR PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS  
-CGP-ES)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 06/09/2022 15:21:34 -03:00

**ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO**  
MEMBRO (CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PUBLICO/  
PRIVADO)  
GRH - SEG - GOVES  
assinado em 12/09/2022 14:26:24 -03:00

**RODRIGO CARDOSO GARCIA**  
SUPLENTE (CONSELHO GESTOR PARCERIAS PUBLICO-  
PRIVADAS-CGP/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 06/09/2022 15:11:58 -03:00

**BRUNO PIRES DIAS**  
SUPLENTE (CONSELHO GESTOR - CGP - SEFAZ)  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 08/09/2022 11:57:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2022 14:26:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE LEMOS VIEIRA (GERENTE FG-GE - GEPAC - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6J9Z10>